

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> <b>CNPJ:</b> 82.777.236/0001-01 <b>Telefone:</b> (49) 3435-0600 <b>Endereço:</b> Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro <b>CEP:</b> 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>32/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 48/2023 <b>Data do Processo:</b> 16/05/2023

#### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL.

### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 30/2023**

Reuniram-se no dia 29/05/2023, as 08:46 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0902/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 48/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### PARECER DA COMISSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 902/22, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes n. 1 e n. 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: ADAPAMA, AEB LOGISTICA DE ESPORTES LTDA e LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do Credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, o representante da empresa AEB LOGISTICA DE ESPORTES LTDA alegou que iria fazer uso da prerrogativa da Lei n. 123/06- MEI- durante a etapa de lances, sendo explicado que após avisar qual será seu último lance, poderá fazer uso do seu direito conforme previsão legal. Reiniciada a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre:

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 902/22, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes n. 1 e n. 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: ADAPAMA, AEB LOGISTICA DE ESPORTES LTDA e LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do Credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, o representante da empresa AEB LOGISTICA DE ESPORTES LTDA alegou que iria fazer uso da prerrogativa da Lei n. 123/06- MEI- durante a etapa de lances, sendo explicado que após avisar qual será seu último lance, poderá fazer uso do seu direito conforme previsão legal. Reiniciada a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre: as empresas se manifestaram nos seguintes termos: ADAPAMA: alegou que não está de acordo com os dez por cento ofertados quando a empresa MEI usa da sua prerrogativa; AEB LOGISTICA DE ESPORTES LTDA: Eu, EMANUEL ROQUE SARTORI DA SILVA, CPF N. 061.766.629-66 Venho na presença de vossa senhoria na qualidade de representante credenciado pela empresa AEB LOGÍSTICA DE ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N. 37.749.045 /0001-73, estabelecida na rua Romildo Isotton, 221, centro, na cidade de Vargeão - SC, formular essa petição a fim de impugnar a participação da empresa "ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PASSOS MAIA (ADAPAMA), pelos seguintes motivos: 1 - A empresa retro mencionada tem seu porte registrado na Receita Federal como DEMAIS, não se enquadrando no que pede o edital, participação de microempresa e pequeno porte; 2 - Tal Associação tem como Presidente o Sr. Odir Filipini, funcionário Público da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, o que fere os princípios de isonomia; 3 - Embora a empresa tem seu endereço no Município de Passos Maia, seu Presidente é funcionário público da Prefeitura de Ponte Serrada, local onde se realiza o processo Licitatório, proibido por Lei Federal, e se não bastasse a empresa foi fundada em 25/05/2009, sempre tendo participado de processos licitatório do Município de Ponte Serrada, tendo sido declarada em sua maioria de vezes vencedora do processo de licitação para o fim específico que se destina também essa licitação, ferindo o princípio de isonomia, maculando todos os processos de licitações em que foi vencedora. No aguardo que nosso pedido seja acatado, para IMPUGNAR a referida empresa deste processo de licitação de N. 48/2023, edital de pregão presencial N. 32/2023 - Sistema de Registro de Preço Menor preço por item, subscrevo-me. LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO: em relação aos itens 15 e 16 a empresa vencedora não possui capacidade técnica para arbitrar, visto que somente a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL, tem árbitros com capacitação técnica para conduzir um jogo. Dessa forma fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando ainda todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Dessa forma fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando ainda todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da

lavatura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

**Participante: LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALAO**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	Contratação de arbitragem para os jogos do campeonato de BOCHA na categoria adulto Livre com 1 árbitro e 1 mesário. - Contratação de arbitragem para os jogos do campeonato de BOCHA na categoria adulto Livre com 1 árbitro e 1 mesário.	50,000	JOGO		200,0000	10.000,00
<b>Total do Participante:</b>						10.000,00

**Participante: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE PASSOS MAIA (ADAPAMA)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO. - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO.	150,000	JOGO		317,0000	47.550,00
3	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL NA CATEGORIA BASE MASCULINO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO. - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL NA CATEGORIA BASE MASCULINO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO.	150,000	JOGO		207,0000	31.050,00
4	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL NA CATEGORIA BASE FEMININO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO. - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL NA CATEGORIA BASE FEMININO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO.	80,000	JOGO		210,0000	16.800,00
6	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO COM 1 ÁRBITRO 2 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 1 AUXILIAR (4º ÁRBITRO/MESÁRIO). - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO COM 1 ÁRBITRO 2 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 1 AUXILIAR (4º ÁRBITRO/MESÁRIO).	50,000	JOGO		420,0000	21.000,00
12	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO NA CATEGORIA ADULTO FEMININO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO. - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO NA CATEGORIA ADULTO FEMININO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO.	80,000	JOGO		210,0000	16.800,00
13	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO NA CATEGORIA BASE MASCULINO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO. - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO NA CATEGORIA BASE MASCULINO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO.	80,000	JOGO		210,0000	16.800,00
14	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO NA CATEGORIA BASE	80,000	JOGO		210,0000	16.800,00

	FEMININO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO. - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO NA CATEGORIA BASE FEMININO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO.					
15	Contratação de arbitragem para os jogos do campeonato de VOLEIBOL na categoria adulto Masculino e Feminino com 2 árbitros e 1 mesário. - Contratação de arbitragem para os jogos do campeonato de VOLEIBOL na categoria adulto Masculino e Feminino com 2 árbitros e 1 mesário.	50,000	JOGO		220,0000	11.000,00
16	Contratação de arbitragem para os jogos do campeonato de VOLEIBOL na categoria base Masculino e Feminino com 2 árbitros e 1 mesário - Contratação de arbitragem para os jogos do campeonato de VOLEIBOL na categoria base Masculino e Feminino com 2 árbitros e 1 mesário	50,000	JOGO		205,0000	10.250,00
17	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE BOLÃO 23 NA CATEGORIA ADULTO LIVRE COM 2 ÁRBITROS. - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE BOLÃO 23 NA CATEGORIA ADULTO LIVRE COM 2 ÁRBITROS.	100,000	JOGO		195,0000	19.500,00

**Total do Participante:** 207.550,00

**Participante: AEB LOGISTICA DE ESPORTES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL NA CATEGORIA ADULTO FEMININO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO. - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL NA CATEGORIA ADULTO FEMININO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO.	100,000	JOGO	AEB	234,0000	23.400,00
5	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL NA CATEGORIA VETERANO MASCULINO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO. - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL NA CATEGORIA VETERANO MASCULINO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO.	50,000	JOGO	AEB	243,0000	12.150,00
7	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA ADULTO FEMININO COM 1 ÁRBITRO 2 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 1 AUXILIAR (4º ÁRBITRO/MESÁRIO). - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA ADULTO FEMININO COM 1 ÁRBITRO 2 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 1 AUXILIAR (4º ÁRBITRO/MESÁRIO).	50,000	JOGO	AEB	373,5000	18.675,00
8	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA BASE MASCULINO COM 1 ÁRBITRO 2 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 1 AUXILIAR (4º ÁRBITRO/MESÁRIO). - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA BASE MASCULINO COM 1 ÁRBITRO 2 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 1 AUXILIAR (4º ÁRBITRO/MESÁRIO).	50,000	JOGO	AEB	355,5000	17.775,00
9	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA BASE FEMININO COM 1 ÁRBITRO 2 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 1 AUXILIAR (4º ÁRBITRO/MESÁRIO). - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA BASE FEMININO COM 1 ÁRBITRO 2 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 1 AUXILIAR (4º ÁRBITRO/MESÁRIO).	30,000	JOGO	AEB	324,0000	9.720,00
10	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA VETERANO MASCULINO COM 1 ÁRBITRO 2 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 1 AUXILIAR (4º ÁRBITRO/MESÁRIO). - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA VETERANO MASCULINO COM 1 ÁRBITRO 2 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 1 AUXILIAR (4º ÁRBITRO/MESÁRIO).	50,000	JOGO	AEB	315,0000	15.750,00
11	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO. - CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO COM 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO.	100,000	JOGO	AEB	225,0000	22.500,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Ponte Serrada, 29/05/2023**

PATRICIA GUIMARÃES

MEMBRO

---

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

---

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA

PREGOEIRO

---

RAQUEL SGARBOSSA ALVES

PRESIDENTE

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

AEB LOGISTICA DE ESPORTES LTDA

ALMIR EMILIO BIAZUS

---

ASSOCIACAO DE ARBITROS DE PASSOS MAIA  
(ADAPAMA)

PAULINHO BARBOSA

---

LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALAO

LEANDRO OLIVEIRA

---